

**ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA BENEFICENTE
ESPIRITO SANTENSE - AEBES
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA - HEUE**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Administradores e Associados da

**Associação Evangélica Beneficente Espírito
Santense - AEBES**

**Hospital Estadual de Urgência e Emergência-
HEUE**

Vitória - ES

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES - Hospital Estadual de Urgência e Emergência- HEUE ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES - Hospital Estadual de Urgência e Emergência- HEUE ("Entidade")** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, obtidas das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação. Apesar dessa entidade (isolada) não ter sido auditada nem por nós nem por outros auditores aplicamos procedimentos de auditoria para o saldo de partida e obtemos evidências adequadas e suficientes para assegurar que tais saldos estão apresentados em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira em 01 de janeiro de 2021. Nossa opinião não está ressalvado em função desse assunto.

Responsabilidade da Administração pela auditoria das demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002,

bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o

conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

2/10

•Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 04 de março de 2022.

BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/O-8 – S - ES

Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2 – S - ES

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.687.220	3.990.363
Clientes	5	-	-
Estoques	6	4.524.203	3.800.869
Outros ativos circulantes	7	1.396.896	-
		16.608.319	7.791.232
Não circulante			
Depósitos judiciais	16	14.886	-
Reserva para Desmobilização Contrato	8	5.615.916	-
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	9	27.570.783	-
		33.201.585	-
Total do ativo		49.809.904	7.791.232

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	11	10.071.420	3.477.811
Obrigações sociais	12	3.015.564	832.709
Provisões sociais	13	2.923.855	-
Obrigações fiscais	14	78.654	241
Recursos Públicos p/ Investimentos - Contrato Gestão	15.1	8.979	-
Recursos Públicos p/Custeio - Contrato Gestão	15.2	6.140.649	3.480.471
		22.239.121	7.791.232
Não circulante			
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	9	27.570.783	-
		27.570.783	-
Patrimônio social	16	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		49.809.904	7.791.232

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Receitas com restrição	18	146.892.169	-
SESA - Secretaria de Estado da Saúde		146.626.280	-
Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		142.045.939	-
Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		4.580.341	-
Outras Receitas		265.889	-
Receita Financeira		21.242	-
Outros Recursos Recebidos		244.647	-
Custos e despesas operacionais		(146.892.169)	-
Custos de pessoal próprio	19	(41.692.329)	-
Custos de serviços	20	(64.989.216)	-
Custos de materiais	21	(31.268.448)	-
Custos de Aquisição de Bens Contrato de Gestão	22	(4.378.523)	-
Despesas gerais	23	(4.459.744)	-
Despesas financeiras	24	(35.785)	-
Despesas tributárias	25	(35.649)	-
Contingência Trabalhista /Cível / Tributária	17	(3.000)	-
Outras despesas operacionais	26	(29.475)	-
Impostos e contribuições federais e municipais	27	(24.691.745)	-
(+) Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usufruídas	27	24.691.745	-
Superávit líquido do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Superávit líquido do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit/(déficit)do Exercício</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Superávit líquido do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit líquido do exercício	-	-
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Constituição da provisão contingencial	3.000	-
Baixa da provisão para contingências	(3.000)	-
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Outros Ativos Financeiros	(1.396.896)	-
Estoques	(723.334)	(3.800.869)
Depósitos Judiciais	(14.886)	-
Bens de Terceiros	(27.570.783)	-
Reserva Recursos p/Desmobilização Contrato de Gestão	(5.615.916)	-
	(35.321.815)	(3.800.869)
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	6.593.609	3.477.811
Obrigações trabalhistas	2.182.855	832.709
Provisões sociais	2.923.855	-
Obrigações fiscais	78.413	241
Bens de Terceiros	27.570.783	-
Recursos Públicos para Custeio a Realizar	2.660.178	3.480.471
	42.009.693	7.791.232
Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais	6.687.878	3.990.363
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recursos Públicos para Investimento a Realizar	8.979	-
Caixa líquido gerado proveniente das atividades de investimentos	8.979	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	6.696.857	3.990.363
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.990.363	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	10.687.220	3.990.363
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	6.696.857	3.990.363

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 (Em Reais)

1. Contexto operacional

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, com sede na Rua Vênus, sem número, Alecrim, Vila Velha – ES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0001-61, é uma sociedade de direito privado e de caráter filantrópico, fundada em 05 de maio de 1956, tendo por finalidades organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos.

O reconhecimento da entidade de fins filantrópicos no âmbito federal, está devidamente consubstanciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consoante às disposições contidas no art. 3º da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, bem como pelo Decreto Lei nº 86.174 de 02 de julho de 1981. Conta, também, com reconhecimento em nível estadual no Estado do Espírito Santo, através da Lei nº 1.761 de 02 de janeiro 1983, e em nível municipal no Município de Vila Velha através da Lei nº 1.405 de 09 de fevereiro de 1972, respectivamente

A Portaria nº 992 de 20 de agosto de 2019, expedida pelo Ministério da Saúde, garantiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à AEBES, até o dia 28 de dezembro de 2022.

A AEBES encontra-se devidamente habilitada como Organização Social pela Lei Complementar Estadual nº 489/2009 que criou o Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, e foi regulamentada pelo Decreto 2484-R, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de março de 2010.

Em 19 de dezembro de 2020, a AEBES assumiu em caráter emergencial a operacionalização e gestão dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgência e

Emergência – HEUE, com sede na Rua Desembargador José Vicente, número 110, Forte São João, Vitória – ES. Para execução dos serviços de saúde foi celebrado entre o governo do Estado por meio da Secretaria Estadual de Saúde e a AEBES, contrato de nº 004/2020, com vigência de 180 dias.

Também de forma emergencial o contrato foi assinado com a AEBES, para que em tempo hábil, fosse realizada a criação do CNPJ de uma filial para registrar e demonstrar as operações deste contrato de gestão.

Na data de 02 de março de 2021 foi liberado o registro da filial para a unidade do HEUE no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o nº 28.127.926/0003-23.

No dia 13 de dezembro de 2021 foi assinado o sétimo termo aditivo, prorrogando a vigência do Contrato nº 004/2020 para o período que compreende 14 de dezembro de 2021 a 11 de junho de 2022 (180 dias), sendo publicado em 16 de dezembro de 2021.

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global.

No âmbito do Estado do Espírito Santo, houve a edição do Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 pelo Governador do Estado do Espírito Santo, que declarou o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo, estabelecendo medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

O Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) por ser um hospital do Estado, foi reestruturado e passou a atender e acolher os pacientes acometidos pela pandemia da COVID-19.

O hospital possui 209 leitos contratualizados, que estão assim distribuídos: 50 leitos de UTI, 42 leitos de clínica cirúrgica, 11 leitos de clínica médica, 30 leitos de Neurocirurgia, 15 leitos de vascular, 50 leitos de Ortopedia, 11 leitos de UADC. No Pronto Socorro contamos com plantões presenciais de profissionais médicos nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral,

Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Buco-maxilo-facial e Clínica Médica. O Hospital possui 4 blocos, sendo que 1º e 2º blocos são 5 pavimentos, o 3º bloco possui 6 pavimentos (Prédio Garagem 150 Vagas) e o 4º bloco possui 6 pavimentos e um Heliponto.

O atendimento do HEUE é 100% prestado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

1.1 Contrato de Gestão

A AEBES por possuir o título de organização social conferido pelo Governo do Estado, está habilitada a firmar contrato de gestão para a prestação de serviços públicos. O contrato de gestão é um instrumento de parceria firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, para execução de atividades específicas.

No contrato de gestão de nº 004/2020 firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, não há previsão de pagamento da taxa de administração, que seria uma remuneração calculada sobre um percentual dos recursos públicos repassados, em razão do gerenciamento das atividades previstas no contrato de gestão. Não havendo previsão contratual, não existe o repasse da remuneração.

O contrato de gestão da operacionalização da unidade Hospital de Urgência e Emergência - HEUE, firmado entre a Entidade e o Governo do Estado Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, ao longo de sua execução e até a data de 31 de dezembro de 2021 apresenta um equilíbrio contratual.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis, estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e nos aspectos não abordados por esta interpretação, aplicou-se a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 04 de março de 2022.

2.2 Continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços.

A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização da unidade do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, contrato nº 004/2020, assinado pela AEBES e a Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 28 de dezembro de 2020, o qual foi renovado em 13 de dezembro de 2021, conforme aditivo de nº 7º, com vigência de 180 dias. Este contrato até a presente data apresenta resultados de excelência quanto ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas junto a contratante. Sendo assim, a entidade informa que esta unidade até o término do contrato em 11 de junho de 2022 não prevê descontinuidade das operações.

3. Resumo das principais práticas contábeis 4/10

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas informações contábeis estão descritas a seguir:

(a) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão referente a acordo coletivo e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

(b) Instrumentos financeiros básicos

A entidade mensura seus ativos financeiros e passivos financeiros básicos, como definido na seção 11 da NBC TG 1000 - Instrumentos Financeiros Básicos, aprovada pela resolução CFC nº 1.285/10. Os instrumentos financeiros básicos da entidade são classificados como recebíveis e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de perda por redução ao seu valor recuperável. Os instrumentos financeiros básicos da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes e não-circulantes, fornecedores e outras contas a pagar, obrigações e provisões sociais e obrigações fiscais.

(c) Caixa e equivalente de caixa

As contas de caixa e equivalentes de caixa são representadas pelos recursos financeiros que se encontram à disposição da entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários e os títulos de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.

Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEUE, hospital do estado, cuja movimentação está vinculada as obrigações do contrato de gestão (Nota explicativa nº 4).

(d) Contas a Receber de Clientes

O saldo de clientes representa valores faturados referentes as atividades operacionais registradas segundo o regime de competência. São apresentados pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais. Quando aplicável, são deduzidos de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos (Nota explicativa nº 5).

(e) Estoques

Os estoques estão demonstrados ao valor do custo. O método para avaliação do custo é determinado pelo custo médio ponderado de aquisição, que não superam os preços de mercado (Nota explicativa nº 6).

Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e material médico-hospitalar, que estão ligados diretamente a atividade fim da entidade.

(f) Bens de terceiros - Cessão de uso

Esta conta representa os bens que estão em poder da AEBES, recebidos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e destinados a abertura e à operacionalização do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 004/2020, Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES (Nota explicativa nº 9).

(g) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente, quando aplicável, é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo.

(h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável do valor seja feita.

(i) Recursos Públicos para Investimento - Contrato de Gestão

A entidade reconhece os recursos financeiros para investimento do contrato de gestão como uma obrigação a realizar, considerando que os bens patrimoniais foram concedidos para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA. Os recursos de investimento recebidos para aquisição destes bens patrimoniais foram registrados em conta do passivo, gerando uma obrigação do contrato de gestão.

Atendidos os critérios de aprovação e autorização da aquisição do bem patrimonial pela concedente, a entidade reconhece a aquisição destes bens como custo de aquisição de bens do contrato de gestão, em contrapartida de uma obrigação a pagar de fornecedor. Conforme a NBC TG 1000 (R1) os custos e despesas resultam diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, desta forma a realização desta obrigação é reconhecida pela entidade no momento da aquisição de um bem custeado por estes recursos a realizar no passivo, obedecendo o princípio da competência, creditando uma conta de receita proveniente a recursos de investimento em contrapartida de uma conta redutora do passivo - aplicação de recursos de investimento no contrato de gestão.

O Hospital Estadual de Urgência e Emergência recebe recursos específicos para aplicação em investimento através do Contrato de Gestão nº 004/2020, no qual são elaborados projetos para utilização do recurso liberado (Nota explicativa nº14.1).

(j) Provisões para processos judiciais

A provisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas é constituída para os riscos com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos. Riscos com expectativa de "perda possível" são divulgadas pela administração, mas não registrados (Nota explicativa nº 16).

(k) Contabilização de receitas, custos e despesas

Conforme Contrato de Gestão, firmado entre a AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a SESA - Secretaria de Estado da Saúde, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência. Dessa forma, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo conforme estabelecido em contrato, e reconhecidas quando for provável que benefícios futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Conforme o que está estabelecido na Seção 24 da NBC TG 1000, no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistência ou

subvenção governamental, tais receitas são reconhecidas quando não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora ou as condições de desempenho impostas pela subvenção forem atendidas.

Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2), item 12), obedecendo ao princípio da competência, independentemente da emissão da nota fiscal ou de seu recebimento.

Os custos e despesas são apurados pelo princípio da competência e serão objeto de parecer por parte da SESA - Secretaria de Estado da Saúde para fiscalização e monitoramento do Contrato de Gestão. Desta forma, os montantes registrados desde o início das operações do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, poderão sofrer alterações, de acordo com os resultados alcançados na análise das informações e na conclusão do parecer da Comissão de Avaliação.

4. Caixa e equivalência de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são específicos para utilização no objeto do Contrato de Gestão nº 004/2020 de operacionalização e execução dos serviços de saúde do HEUE. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEUE para operacionalização de suas atividades.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa:		
Caixa	2.831	-
	<u>2.831</u>	-
Banco conta movimento:		
Com restrição	5.863	-
	<u>5.863</u>	-

Aplicações financeiras:

Aplicações vinculadas a Contratos/Projetos - CDB/RDB	10.678.526	3.990.363
	<u>10.678.526</u>	<u>3.990.363</u>
	<u>10.687.220</u>	<u>3.0363</u>

(*). As aplicações financeiras se referem aos investimentos em fundos de renda fixa, com objetivo de remuneração do saldo bancário diário, disponível em conta corrente, com resgate diário e automático do recurso investido.

5. Contas a recebe de clientes

Os valores de clientes são representados unicamente pela SESA - Secretaria de Estado da Saúde, por se tratar de um contrato específico para operacionalizar o Hospital Estadual de Urgência e Emergência, hospital do Estado.

Em 31 de dezembro de 2021, todas as parcelas já estavam quitadas, em razão da antecipação da parcela de 12/2021, ainda no exercício de 2021.

6. Estoques

Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio ponderado de aquisição, reduzidos dos valores de perdas por validade vencida, embalagem violada, quebra e desuso, que reduzem o valor recuperável dos estoques.

	<u>%</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2020</u>
Medicamentos	60%	2.714.352	47%	1.771.001
Material Médico Hospitalar	33%	1.501.139	37%	1.424.119
Outros	7%	308.712	16%	605.749
		<u>4.524.203</u>		<u>3.800.869</u>

7. Outros ativos circulantes

Estão representados por valores adiantados a fornecedores e empregados, despesas antecipadas e outros, no qual todos são registrados pelo custo do valor histórico.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Adiantamentos a Fornecedores	1.244.589	-
Adiantamentos de Férias	32.853	-
Valores a Receber	25.123	-
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	94.331	-
	<u>1.396.896</u>	<u>-</u>

8. Reserva para desmobilização do contrato de gestão

O contrato de gestão 004/2020 prevê conforme cláusula terceira a aplicação de saldo na recomposição dos valores de contrato de gestão destinados a desmobilização de pessoal, prevendo que a contratante é responsável pelo pagamento dos encargos decorrentes das verbas rescisórias, passando a ser realizada a retenção no repasse dos recursos de custeio dos valores referente as verbas rescisórias. Estes valores estão sendo mantidos em conta vinculada à Sesa, conta de nº 3186806-0 do banco Banestes.

Reserva p/Desmobilização do contrato de gestão

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo anterior	-	-
Transferência de Recursos	5.469.904	-
Rendimentos	146.012	-
	<u>5.615.916</u>	<u>-</u>

9. Bens de terceiros – cessão de uso

O contrato de gestão 004/2020 para operacionalização do HEUE prevê a permissão de uso de bens públicos, conforme cláusula segunda. Os valores de bens de terceiros – cessão de uso, foram registrados com base no valor de aquisição do bem fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Recebidos por Transferência		
Equipamentos Hospitalares	16.868.894	-
Máquinas e Equipamentos Diversos	2.761.990	-
Equipamentos de Informática	1.235.122	-
Moveis e Utensílios	1.574.351	-
Eletrodomésticos	90.655	-
Eletroeletrônicos	305.968	-
Veículos	355.280	-
	<u>23.192.260</u>	<u>-</u>

Adquiridos com Recursos Contrato de Gestão

Equipamentos Hospitalares	3.668.823	-
Máquinas e Equipamentos Diversos	4.350	-
Equipamentos de Informática	453.177	-
Moveis e Utensílios	250.503	-
Eletrodomésticos	1.670	-
	<u>4.378.523</u>	<u>-</u>
	<u>27.570.783</u>	<u>-</u>

10. Ajuste ao valor recuperável – impairment

A seção 27 da NBC TG 1000, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos, define que em cada data de divulgação das demonstrações contábeis a Entidade deve avaliar a recuperabilidade de seus ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

A entidade informa que não realiza o teste de redução ao valor recuperável de bens móveis e imóveis, classificados como bens de terceiros, da unidade do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, em decorrência do objeto do contrato firmado entre a entidade e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA que prevê apenas a operacionalização dos serviços do hospital estadual público, sendo que todos os bens do ativo imobilizado pertencem ao Estado e estão em poder da AEBES conforme previsto no Contrato de Gestão nº 004/2020, Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES. A entidade deverá transferir integralmente ao Estado em caso de rescisão do contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde, os bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos

a ele estranhos e de atividades próprias da entidade, diferentes e não relacionadas ao contrato de gestão.

11. Fornecedores e outras contas a pagar

Os valores de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente, reconhecidos pelo valor nominal (valor justo) e subsequentemente, quando aplicável, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, acrescidos quando devido, dos correspondentes encargos dos títulos vencidos, incorridos até a data da apresentação das demonstrações contábeis.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fornecedores Gerais de Estoque	3.134.059	1.583.375
Fornecedores de Serviços	264.569	16.981
Fornecedores de Outras Contas a Pagar	1.456.820	38.186
Repasse Médico	4.661.032	1.601.519
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	554.940	237.750
	<u>10.071.420</u>	<u>3.477.811</u>

12. Obrigações sociais

As obrigações sociais estão representadas pelos valores devidos sobre a folha de salários dos funcionários como o INSS e o FGTS. Além disso, compõem as obrigações sociais a retenção do INSS pela cessão de mão-de-obra, assim como as contribuições retidas de terceiros. Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a entidade não reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários a Pagar	2.020.674	703.815
Rescisões a Pagar	11.753	-
Pensão Judicial/Alimentícia	1.538	-
Contribuição Social/Sindical	10.283	-
FGTS a Pagar	281.256	62.812
INSS a Pagar - Folha	218.597	62.096
Plano Odontológico	7.560	-
Plano de Saúde	59.343	-
INSS s/pagamento para Autônomos	660	-
INSS s/Prestação de Serviços	79.186	-
IRRF - Folha	150.518	3.237
Pis/Cofins/CSLL Lei 10.833/2003	147.136	749
Cofins - 5960	23.516	-
PIS - 5979	3.544	-
	<u>3.015.564</u>	<u>832.709</u>

13. Provisões sociais

O saldo das provisões sociais foi provisionado com base na remuneração mensal do funcionário respeitando a quantidade de avos devidos a que tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores objetos da provisão, respeitando o princípio da competência.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisão de Férias	2.709.106	-
Encargos s/Provisão de Férias	214.749	-
	<u>2.923.855</u>	<u>-</u>

14. Obrigações fiscais

Em função do caráter beneficente da Entidade, as obrigações fiscais estão representadas apenas pelas retenções do imposto de renda na fonte e ISS na fonte sobre as prestações de serviço.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de Renda Retido na Fonte	68.103	241
ISS - Retenção	10.551	-
	<u>78.654</u>	<u>241</u>

15. Recursos públicos a realizar (obrigações do contrato de gestão)**7/10**

Recursos públicos a realizar representam um benefício econômico específico recebido por meio do Contrato de Gestão nº 004/2020 firmado entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, e possui como objetivo pré-determinado e único a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2)). Os recursos governamentais disponibilizados são mensurados ao valor justo, valor nominal conforme estabelecido em contrato, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira. Estes recursos enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado são registrados em conta específica do passivo (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 11). Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12).

15.1 Recursos Públicos Para Investimento a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão

Recursos públicos para investimento a realizar corresponde aos recursos financeiros de investimento recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados à aquisição de bens e/ou reforma predial para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência. Em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 4.583.015 representa a totalidade de recursos recebidos. Somados a estes recursos, temos os rendimentos no valor de R\$ 8.979 resultante das aplicações realizadas no mercado financeiro dos recursos recebidos. Até 31 de dezembro de 2021 foram aplicados os recursos no contrato de gestão no montante de R\$ 4.580.300.

RECURSOS PÚBLICOS PARA INVESTIMENTO (OBRIGAÇÕES CONTRATO DE GESTÃO)	Ativo			Passivo e Receita			
	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimentos de Aplicação Financeira	Transferências saldos matriz para filial	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação de 2021 - Recursos de investimento	948.000	-	8.979	6.264	3.635.015	(4.580.300)	8.979
Em 31 de dezembro de 2021	948.000	-	8.979	6.264	3.635.015	(4.580.300)	8.979

15.2 Receita de Recursos Públicos para Custeio a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão

Recursos públicos para custeio, a realizar, correspondem aos recursos financeiros assistenciais recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgência e Emergência. O valor de R\$ 112.972.509 corresponde aos recursos disponibilizados, somados a estes recursos temos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 487.608. Em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 110.720.097 representa o montante utilizado para custear as despesas registradas ao longo da execução do contrato, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

RECURSOS PÚBLICOS DE CUSTEIO A REALIZAR (OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE GESTÃO)	Ativo				Passivo e Receita			
	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimento de aplicação financeira	Transferências saldos matriz para filial	Desequilíbrio Contratual	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	3.480.471
Movimentação de 2021	112.972.509	4.150	10.669.547	487.608	(79.841)	-	(110.720.097)	2.660.178
Em 31 de dezembro de 2021	112.972.509	4.150	10.669.547	487.608	(79.841)	-	(110.720.097)	6.140.649

16. Patrimônio social

Em conformidade com a legislação inerente às Entidades do Terceiro Setor, o valor do Patrimônio Social é "Zero", em função da natureza do contrato firmado entre a AEBES e a SESA, o qual define no item 2.4, que a AEBES, quando da extinção do Contrato de Gestão, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência cujo uso lhe fora permitido".

Dessa forma, por se tratar de gestão de RECURSOS RESTRITOS, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de saúde prestados no HEUE, todo e qualquer excedente está contabilizado como PASSIVO, até que sejam atendidos os requisitos para reconhecimento da Receita. Sendo assim, a contabilização gera efeito zero no resultado, pois a Receita equipara-se aos custos e despesas que compensou. Tal entendimento é baseado nas normas aplicáveis às Entidades (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12).

O Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de atender às aspirações da sociedade por maior transparência, bem como contribuir para a prestação de contas das entidades do terceiro setor, publicou o Manual para Entidades do Terceiro Setor, o qual esclarece que:

"Se a Entidade sem Finalidade de Lucros é financiada por fontes adicionais com restrição, essas fontes que financiam essas atividades restritas só podem ser aplicadas em plano de trabalho previamente aprovado que contemplem a vontade do aportador. Decorrente dessa restrição, as seguintes equações para a estrutura patrimonial e para a estrutura do resultado devem ser satisfeitas em qualquer estágio da aplicação dos recursos restritos:

a) estrutura patrimonial
Rr = Rrec - Rapl - Rd = 0

Em que Rr é recurso com restrição; Rrec é recurso recebido; Rapl é recurso aplicado; Rd é recurso disponível. Com essa equação satisfeita, as contas da parceria com restrição não afetam o equilíbrio patrimonial da entidade.

b) estrutura de resultado
Rp = Rpr - Cpr = 0

Em que Rp é resultado da parceria com restrição; Rpr é receita da parceria com restrição; Cpr é custo da parceria com restrição. Uma vez satisfeita essa equação, o resultado da parceria com restrição não afeta o

resultado com transações próprias da entidade.”

17. Provisões para processos judiciais

A entidade contabiliza a provisão para contingências judiciais trabalhistas, cíveis e tributários, a partir dos valores estimados das causas, atribuídos, corrigidos e atualizados, pela assessoria jurídica. Dentre as causas com provável expectativa de perda, conforme Resolução do CFC nº 1.180/09 e NBC TG 25, em 31 de dezembro de 2021 o saldo de contingências cíveis foi baixado na sua totalidade.

Os processos classificados como obrigação possível, mas incerta, são considerados como passivos contingentes e não contabilizados, por não haver a confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente, conforme seção 21 da NBC TG 1000. Não há processos de causa possível em 31 de dezembro de 2021.

A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 14.886 e representa depósitos judiciais de natureza cível.

Probabilidade de Perda	Natureza	Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2020	Provisões Constituídas	Atualizações	Baixa	Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2021
PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS						
Provável	Cível	-	2.071	929	(3.000)	-
Provável	Trabalhista	-	-	-	-	-
Provável	Tributário	-	-	-	-	-
		-	2.071	929	(3.000)	-

PASSIVOS CONTINGENTES

Possível	Cível	-	-	-	-	-
Possível	Trabalhista	-	-	-	-	-
Possível	Tributário	-	-	-	-	-
Possível	Ambiental	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-

DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Valor em 31/12/2020	Novos depósitos	Baixa	Baixa	Valor em 31/12/2021
Depósitos judiciais trabalhistas	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais cíveis	-	14.886	-	-	14.886
Depósitos Judiciais tributários	-	-	-	-	-
	-	14.886	-	-	14.886

Resumo das constituições e pagamentos

Provisões constituídas	31/12/2021	31/12/2020
Atualizações	2.071	-
	929	-
	3.000	-

Resumo das baixas

Por pagamentos/acordos/parcelamentos	31/12/2021	31/12/2020
	3.000	-
	3.000	-

18. Receitas

As receitas são provenientes aos recursos repassados pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde, por meio do contrato de gestão firmado entre as partes, acrescidas de outras receitas como: doações, locação de espaço para lanchonete, insubsistência ativa que é representada pela redução do passivo referente a reversão no saldo de processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários, entre outras.

Todas as receitas são de natureza restrita por força do contrato, determinando que os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência. O contrato ainda prevê que em caso de extinção, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência cujo uso lhe fora permitido”.

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas operacionais com restrição		
Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Custeio Contrato de Gestão	142.045.939	-
Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Investimento Contrato de Gestão	4.580.341	-
	146.626.280	-
Receita financeira		
Descontos Obtidos	21.242	-
	21.242	-
Outros recursos recebidos		
Doações de Medicamentos e Materiais	130.986	-
Doações de Bens Imobilizados	1.808	-
Receita de Recuperações de Custos e Despesas	107.363	-
Receita de Venda de Sucatas	4.490	-
	244.647	-
	265.889	-
	146.892.169	-

19. Custos de pessoal próprio

	31/12/2021	31/12/2020
Custo com Folha de Pagamento		
Salários	(27.112.842)	-
Horas Extras	(2.673.934)	-
Gratificações	(216.671)	-
Vale transporte	(354.501)	-
FGTS	(2.416.647)	-

Rescisão e Aviso Prévio Indenizado	(299.236)	-
	(33.073.831)	-
Provisões e Encargos s/Folha de Pagamento		
Provisão de Férias	(3.588.137)	-
Provisão de FGTS s/Férias	(288.310)	-
Provisão de Décimo Terceiros Salário	(2.563.830)	-
Provisão de FGTS s/Décimo Terceiro Salário	(203.194)	-
	(6.643.471)	-
Outros Custos de Pessoal		
Crédito Premiação PHERTO	(1.598.975)	-
Plano Odontológico	(58.786)	-
Plano Saúde	(111.405)	-
Seguro de Vida - Funcionários	(21.253)	-
Outros Custos de Pessoal	(184.608)	-
	(1.975.027)	-
	(41.692.329)	-
20. Custos de serviços		
	31/12/2021	31/12/2020
Custo com Serviços Médicos e Diagnóstico		
Serviços Médicos	(40.386.904)	-
Serviços de Diagnóstico e Trat. Terceirizados	(11.808.058)	-
Reversão de Provisão de Serv. Médicos e de Diagnóstico	112.067	-
	(52.082.895)	-
Custo com Serviços Diversos		
Serviços de Terceiros diversos	(222.426)	-
Serviços de auditoria	(48.669)	-
Serviços de Assessoria e Consultoria	(135.911)	-
Serviços de Vigilância/Portaria	(2.706.709)	-
Serviços de Esterilização Hospitalar	(4.293)	-
Serviços de Gráficos	(8.722)	-
Serviços de Publicações em Jornais/Revistas/Diário	(319)	-
Serviços de Manutenção de Sistemas	(1.186.800)	-
Serviços de Manutenção e Conserv. Prestados por Terceiros	(999.719)	-
Serviços de Fornecimento de Alimentação e Dietética	(5.892.049)	-
Serviços de Lavanderia	(1.096.416)	-
Serviços de Remoção de Pacientes	(599.038)	-
Serviços de Detização	(5.250)	-
	(12.906.321)	-
	(64.989.216)	-
21. Custos de materiais		
	31/12/2021	31/12/2020
Ajuste de Inventário	(222.633)	-
Baixa de Produtos do Estoque	(213.018)	-
Medicamentos	(12.406.845)	-
Material Médico Hospitalar	(11.269.101)	-
Material Cirúrgico de Orteses e Próteses (OPME)	(3.606.041)	-
Gases Medicinais	(567.122)	-
Material de Higiene e Limpeza	(1.007.726)	-
Material de Expediente e Impresso	(668.477)	-
Materiais Descartáveis para Consumo	(63.157)	-
Outros Materiais de Consumo	(420.693)	-
Combustíveis e Lubrificantes	(94.185)	-
Material para Manutenção (reparos/consertos)	(453.217)	-
Material para Manut.o de Máquinas e Equipamentos	(276.233)	-
	(31.268.448)	-
22. Custo de aquisição de bens do contrato de gestão		
Esta conta representa o custo de aquisição dos bens adquiridos com os recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA por meio do contrato de gestão firmado com a entidade. Estes valores são confrontados com uma receita correspondente, e debitadas em conta redutora do passivo, reconhecendo assim a obrigação da aplicação dos recursos públicos do contrato de gestão. Os bens são concedidos à entidade por meio de cessão de uso, uma vez que são de natureza pública, e pertencentes ao estado.		
	31/12/2021	31/12/2020
Equipamentos Hospitalares	(3.668.823)	-
Máquinas e Equipamentos Diversos	(4.350)	-
Equipamentos de Informática	(453.177)	-
Moveis e Utensílios	(250.503)	-
Eletroeletrônicos	(1.670)	-
	(4.378.523)	-
23. Despesas gerais		
	31/12/2021	31/12/2020
Gastos Gerais		
Outras Despesas	(2.660)	-
Associações de Classes	(1.684)	-
Correios	(1.720)	-
Fretes e Carretos	(20.780)	-
	(26.844)	-
Utilidades		
Energia Elétrica	(2.902.084)	-
Telefone e Internet	(912)	-
Água e Esgoto	(801.999)	-
Internet	(34.461)	-

10/10

locações Diversas	(693.444)	-
	(4.432.900)	-
	(4.459.744)	-
24. Despesas financeiras	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Bancárias	(20.085)	-
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(15.700)	-
	(35.785)	-
25. Despesas tributárias	31/12/2021	31/12/2020
IPTU e Taxas Prefeitura	(30.072)	-
Taxas, Alvarás, Registros e Licenças	(4.941)	-
IPVA e Seguro Obrigatório	(636)	-
	(35.649)	-
26. Outras Despesas Operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Indenizações e Custas Processos Trabalhistas	(22.725)	-
Condenação/Conciliação de Processos Trabalhistas	(4.500)	-
Honorários Advocáticos Processos Trabalhistas	(2.250)	-
	(29.475)	-
27. Benefícios fiscais	31/12/2021	31/12/2020
Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, a entidade informa que deixou de recolher para Previdência Social os valores do INSS patronal, SAT e Terceiros, bem como os valores de PIS, IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, sobre suas receitas totais, tendo em vista o caráter de entidade beneficente.		
Impostos e Contribuições Federais		
COFINS	7.868.379	-
PIS Faturamento	1.708.266	-
Previdência Social Patronal - 20%	6.652.257	-
Previdência Social S.A.T - 2%	665.226	-
Previdência Social Terceiros - 5,8%	1.929.154	-
Previdência Social Cooperativa - 20%	2.935.937	-
	21.759.219	-
Impostos e Contribuições Municipais		
Imposto sobre Serviço - ISS	2.932.526	-
	2.932.526	-
	24.691.745	-

28. Gratuidades

Com relação às gratuidades, nos termos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 3.355/10 e Decreto nº 8.242/14 a entidade disponibiliza 100% da capacidade instalada da Unidade do Hospital Estadual de Urgência e Emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

29. Benefícios a empregados

A entidade oferece aos seus funcionários participação no programa PHERTO – Programa do Hospital de Urgência e Emergência de Retenção de Talentos e Oportunidades, Plano Odontológico e Plano de Saúde, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são em sua totalidade custeados pela entidade, exceto o plano de saúde, que é participativo do qual a instituição contribui com 25% do custo contratual. Estes benefícios são registrados como custo de pessoal quando incorridos. Em 31 de dezembro de 2021 o montante representa R\$ 1.769.166.

30. Trabalho voluntário

A entidade informa que não possui programas de trabalho voluntariado na unidade do Hospital Estadual de Urgência e Emergência.

Rodrigo André Seidel
Presidente

Allan Rodrigues Oliveira
Tesoureiro

Denise Hell Elias
Contadora
CRC-ES 013149/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À

Assembleia Geral da AEBES

Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE
O Conselho Fiscal da AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense, no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 41 do Estatuto Social da AEBES, após examinar as demonstrações Contábeis e demais documentos relativos às operações realizadas por esta instituição, referente ao Hospital Estadual de Urgência e Emergência, cuja gestão é em Contrato de caráter Emergencial, com o objetivo de expressar sua opinião sobre os atos da administração referentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, emite;

Considerando os controles internos adotados, utilizados para produzir demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Considerando o parecer de auditores independentes, com data de 04 de março de 2022, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Conselho Fiscal entende que as referidas demonstrações, com base na análise acurada das demonstrações contábil-financeiras do Hospital Estadual de Urgência e Emergência sobre o resultado contábil analisado, encontram-se em condições de serem submetidas a apreciação e aprovação na Prestação de Contas da Assembleia Geral da AEBES.

Vila Velha – ES, 14 de março de 2022.

Marcela da Costa
Relatora

Ronaldo Almeida Menenguci
Secretário

Antônio J. de F. S. M. Neto
Membro Efetivo

Protocolo nº 823513



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENISE HELL ELIAS
REGISTRO.....	: ES-013149/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.430.197-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 29/03/2022 as 07:39:16.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 570870.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.